



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

COMUNICADO DE IMPRENSA


REFº Nº 045/DCI/MITESS/2017
Maputo, 10 de Março

Ministra Vitória Diogo concede tolerância de ponto aos trabalhadores cristãos na Sexta-Feira Santa

O Governo, através da Ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MITESS), Vitória Dias Diogo, concede, para todo o dia de Sexta-Feira Santa, a assinalar-se a **14 de Abril** de 2017, tolerância de ponto a todos os trabalhadores e funcionários públicos que professam a religião cristã.

No âmbito da Lei do Trabalho (nº 23/2007, de 1 de Agosto), bem como do Decreto nº 7/2015, de 3 de Junho (Regras e Critérios para a Concessão de Tolerâncias de Ponto), a decisão foi tomada em resposta ao pedido formulado pelas igrejas cristãs, através do Conselho Cristão de Moçambique, sendo que este é o segundo ano em que a tolerância de ponto por ocasião da Sexta-Feira Santa se observa durante todo o dia, e não a partir das 12:00 horas, como vinha acontecendo anteriormente.

Todavia, a tolerância de ponto em referência não abrangerá os trabalhadores cuja natureza da sua actividade não permite interrupção no interesse público, segundo o nº 4 do artigo 205, da Lei do Trabalho. E, por esta ocasião, a ministra do Trabalho, Emprego e Segurança Social endereça votos de uma boa celebração do dia, apelando, ao mesmo tempo, aos trabalhadores, funcionários públicos visados e a todos os cristãos para que continuem a trilhar pelo espírito de sacrifício na busca do bem-estar da nossa sociedade, promovendo a paz, unidade nacional e a justiça sócio-laboral, tendo em vista o desenvolvimento integral do nosso país.


(Chefe do Departamento)